

Política de Investimento Social Privado - Even

1. Objetivo da Política de Investimento Social Privado ISP

Definir criteriosamente a política e os procedimentos para aplicação de recursos financeiros, humanos e materiais da empresa, que beneficiem diretamente a sociedade e que estejam diretamente alinhados com o negócio.

2. Diretrizes

A política de Investimento Social Privado (ISP) da Even está pautada nos valores essenciais da empresa, como a ética, a transparência, o respeito aos direitos individuais e coletivos, bem como, norteados pelos objetivos estratégicos da Even.

Está alinhada a estratégia de negócio da empresa, voltada para a promoção do desenvolvimento sustentável e incentivo a transformação social com foco na educação.

Para tanto, busca promover parcerias inter-setoriais entre empresa, poder público, terceiro setor e setor privado, apoiando o exercício da cidadania e promovendo a participação social dos diversos *stakeholders*, por meio de projetos sociais que estejam mais diretamente relacionados ao negócio da empresa ou relacionados à amplitude geográfica de suas operações.

3. Critérios para o aporte dos recursos

Serão beneficiadas as entidades que atenderem os seguintes critérios de elegibilidade:

1. Estejam localizadas na cidade de São Paulo, no perímetro estabelecido como foco de atuação;
2. Tenham sido constituídas no Brasil, de acordo com a legislação brasileira, e possuam sede no território nacional;
3. Estejam legalmente constituídas e com atendimento sistemático há pelo menos três anos;
4. Estejam adimplentes com suas obrigações fiscais;
5. Tenham inscrição no CNPJ;
6. Sejam organizações sem fins lucrativos, apartidárias, que executam programa(s) social (is) relacionado (s) ao tema "Educação";
7. Apresentem estrutura física, equipamentos e capacidade técnica que garantam a manutenção do atendimento atual;
8. Cumpram as leis trabalhistas vigentes e respeitem os vínculos empregatícios;
9. Possuam estrutura de governança atuante, transparente e ética;

10. Respeitem a diversidade de credos, etnias, gênero, orientação sexual e posições políticas;

11. Apresentem em dia a seguinte documentação:

- Estatuto Social;
- Ata de Eleição da última diretoria;
- Registro no CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente);
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS.

12. Possuam um ou mais títulos e certificados, tais como:

- Utilidade Pública Federal (UPF);
- Utilidade Pública estadual (UPE);
- Utilidade Pública Municipal (UPM);
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- Certificado de entidade beneficente de assistência social (CEBAS);
- OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

Deverão ser consideradas em cada projeto características como:

- Comprovada necessidade da comunidade/ entidade a ser beneficiada;
- Poder de transformação social a ser gerado;
- Respeito, valorização e participação do potencial já existente na comunidade
- Potencial de multiplicação em outras comunidades;
- Sustentabilidade progressiva do projeto, evitando a criação de vínculo de dependência entre a empresa e a Instituição;
- Possibilidade de alavancar participação da Even através do Programa de Voluntariado.

Foco: Educação

Área de atuação: Educação Ambiental e Formal, Esporte, Saúde Preventiva, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação.

Localização geográfica: As organizações sociais a serem atendidas deverão estar, preferencialmente, no entorno das obras definidas como região de atuação aprovada pelo Comitê de Responsabilidade Socioambiental.

Inicialmente, o foco do Investimento Social Privado será a cidade de São Paulo. Posteriormente, serão avaliadas as oportunidades em outras

idades e Estados do território nacional, considerando as operações da empresa.

4. Fontes dos recursos

A verba destinada ao ISP será definida anualmente no âmbito do Planejamento Estratégico da Even, e aprovado pelo Comitê de Responsabilidade Socioambiental.

A utilização de Incentivos Fiscais não será obrigatória, mas poderá ser utilizado caso viável.

A contribuição da Even poderá ocorrer por meio de transferência de recursos financeiros, assim como disponibilização de sua estrutura técnica para atividades construtivas.

5. Formas de aplicação dos Recursos

Os recursos financeiros serão aplicados em projetos/programas coordenados por terceiros. Entenda-se por terceiros o governo, as organizações sociais, as escolas e outras empresas.

Os recursos humanos deverão ser mobilizados através do Programa de Voluntariado da Even.

6. Gestão

Será de responsabilidade do Comitê de Responsabilidade Socioambiental a gestão dos recursos do ISP, por meio de monitoramento e avaliações permanentes.

7. Divulgação de resultados

Os resultados serão divulgados, após validação do Comitê de Responsabilidade Socioambiental, através de canais internos e externos de comunicação da empresa (murais, intranet, jornal interno, e-mail, Relatório Anual de Sustentabilidade, etc.), bem como através de participação em eventos, seminários, grupos de *benchmarking* e premiações.